DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 5381/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/25825/2016
PROTOCOLO	: 1739425
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
JURISDICIONADO	: ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CUMPRIMENTO DE DECISÃO. IMPOSIÇÃO DE MULTA. ADESÃO AO REFIS. RECOLHIMENTO DA MULTA. PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

Em exame o cumprimento do Acórdão n. AC01 – 681/2018 às fls. 292-295, em que aplicou multa ao então Prefeito Municipal de Coxim/MS, *Senhor Aluízio Cometki São José*, no valor correspondente a 30 (trinta) UFERMS, correspondente a intempestividade da remessa da formalização do Contrato.

Consta dos autos que o Jurisdicionado aderiu ao REFIS e efetuou o pagamento da multa com o desconto de 90% (noventa por cento de desconto) concedido pela Lei Estadual n. 5454/2019, conforme Certidão de Quitação de Multa, acostada às fls. 302-304.

O *i.* representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pela regularidade do recolhimento, baixa de responsabilidade e encaminhamento dos autos ao setor competente, conforme parecer n. *PAR - 3ª PRC – 5331/2023*, acostado às fls. 313-314.

Diante do exposto, ante o recolhimento da multa, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, e **decido** pela **regularidade** do cumprimento do Acórdão n. AC01 – 681/2018 às fls. 292-295, em razão da devida quitação da multa, mediante adesão ao disposto no art. 3º, I, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.454/2019 e **DETERMINO** a remessa dos autos à Divisão de Fiscalização de

Licitações, Contratações e Parcerias para a análise técnica da execução financeira da contratação.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação; após, à Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias para análise da execução financeira contratual.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2023.

(Assinado por Certificação Digital)
Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto

esd